



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

LEI MUNICIPAL N.º 387/01

DE 09 DE MARÇO DE 2.001.

ABRE CONCURSO PARA CRIAR NOME AO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE VILA RICA.

Prefeito
Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr. Naftaly Calisto da Silva, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o concurso com participação popular, objetivando escolher entre os votados, o futuro nome do Estádio Municipal de Futebol de Vila Rica.

Art. 2º - O futuro nome do Estádio, deverá ser escolhido através de eleição secreta, podendo concorrer nomes previamente sugeridos.

Art. 3º - O nome do Estádio deverá ser conhecido em apuração a realizar-se durante os festejos do 15º aniversário de Vila Rica .

Art. 4º - A Prefeitura Municipal através de sua Secretaria de Educação, Esportes e Cultura deverá emitir e divulgar amplamente o regulamento do processo seletivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vila Rica, 09 de Março de 2.001.

NAFTALY CALISTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL